



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000092/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas
da Covid-19.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Juiz de Fora o dia 08 de Abril como o Dia Municipal em Memória as vítimas da Covid-19.

Art. 2º - Na semana do dia 08 de abril, os Poderes Executivo e Legislativo, poderão prestar homenagens, bem como promover leitura de texto alusivo ao tema, em memória e reverência aos falecidos durante a Pandemia no município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

